

**4º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 025-2020.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2020.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG n.º. 5064763534 e CPF n.º. 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LOURDES KRAMMES TIRLONI**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.502.790/0001-50, com sede na Rua Porto Alegre, 180, bairro São Jacob – Ibirubá - RS, neste ato representada por **LOURDES KRAMMES TIRLONI**, portadora do CPF n.º 207.494.650-34, RG n.º 1018086114 e CRO/RS/CD – 4712, doravante designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Primeira do contrato de prestação de serviços de medição das próteses dentárias, datado de 28/07/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Sexta, passando a ser pago, a contar de 1º/07/2024, pela hora/trabalhada a importância de R\$ 72,30 (setenta e dois reais e trinta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 17 junho de 2024.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.


LOURDES KRAMMES TIRLONI,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS



